



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 047/11**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que a associação **SÃO PEDRO ATLÉTICO CLUBE** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ;

Considerando que a documentação acostada ao pedido, em especial a relativa ao estádio indicado, carece de complementação para atender às etapas necessárias ao processo filiatório;

Considerando que há necessidade de confirmação do pagamento das taxas da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;

Considerando teor contido no artigo 90 do Estatuto da FERJ;

RESOLVE:

Decretar a filiação em caráter provisório do **SÃO PEDRO ATLÉTICO CLUBE** até serem cumpridas integralmente todas as etapas e obrigações inerentes ao respectivo processo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2011.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente